ANO	DENOMINAÇÃO
2001-2003	Escola Municipal Rural Águas do Miranda
2003-2005	"Escola Municipal Rural Águas do Miranda – Pólo"
2005-2020	Escola Municipal Francisco Anísio Corrêa Ferreira
2020	Escola Municipal Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira**, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.319, de 29/10/2026, pág. 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira**, localizada no Distrito Águas de Miranda, município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág.100.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.056, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na **Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira,** localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.474, de 15/04/2021, pág. 37.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9137, de 16 de setembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda – Pólo**, localizada no Distrito Águas do Miranda, Município de Bonito/MS, no ano de 2007, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de dois anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.560, de 09/10/2009, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8072, de 8 de maio de 2006, credenciou **a "Escola Municipal Rural Águas do Miranda – Pólo**", localizada no Distrito de Águas de Miranda, município de Bonito, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, para o ano de 2006 e fica validados os estudos do ensino fundamental, realizados nos anos de 2001, 2002,

2003, 2004 e 2005, na escola supramencionada. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6748, de 14/06/2006, pág. 12.